



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SÍTIO NOVO - MA
GABINETE DO PREFEITO**



LEI Nº 363/2013

**AUTORIZA A DOAÇÃO DE UMA
ÁREA DO MUNICÍPIO DE SÍTIO
NOVO/MA AO ESTADO DO
MARANHÃO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do
Maranhão, no uso de suas atribuições constitucionais e legais;**

**FAZ SABER A TODOS OS HABITANTES, QUE A CÂMARA
MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, no uso
de suas atribuições legais aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a fazer a doação
de um imóvel, conforme Memorial Descritivo, e Planta Topográfica, anexa a este
Projeto de Lei, do Lote Urbano, localizado na Rua 7 de Setembro, s/nº - Parque
Leontino Nascimento, pertencente ao Patrimônio Público Municipal para o Patrimônio
do Estado do Maranhão, com uma área total de 450,01m².**


**Art. 2º - O imóvel referido no artigo anterior destina-se à execução de
um projeto de Centro de Referência de Assistência Social - CRAS.**

**Art. 3º - Se no prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de
publicação desta Lei, não se iniciarem as obras a que se refere o artigo anterior, o
imóvel retornará ao Patrimônio Público Municipal.**

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO,
Estado do Maranhão, em 07 de agosto de 2013.**


**JOÃO CARVALHO DOS REIS
PREFEITO MUNICIPAL**

MEMORIAL DESCRITIVO

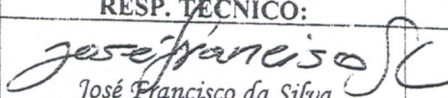
IMÓVEL: LOTE URBANO GLEBA: ZONA URBANA
PROPRIETÁRIO: SEC DESENV ECOCNOMICO-CRAS
ENDEREÇO: RUA 7 SETEMBRO, S/N BAIRRO: PQ LEONTINO
MUNICÍPIO: SÍTIO NOVO ESTADO: MARANHÃO
LOTE.: S/N ÁREA (Ha): 450,01 PERÍMETRO (m): 90,05

CONFRONTAÇÕES

NORTE.: RUA 7 DE SETEMBRO
LESTE.: ALBA LIVIA LIMA VIANA SILVA
SUL.....: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
OESTE.: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

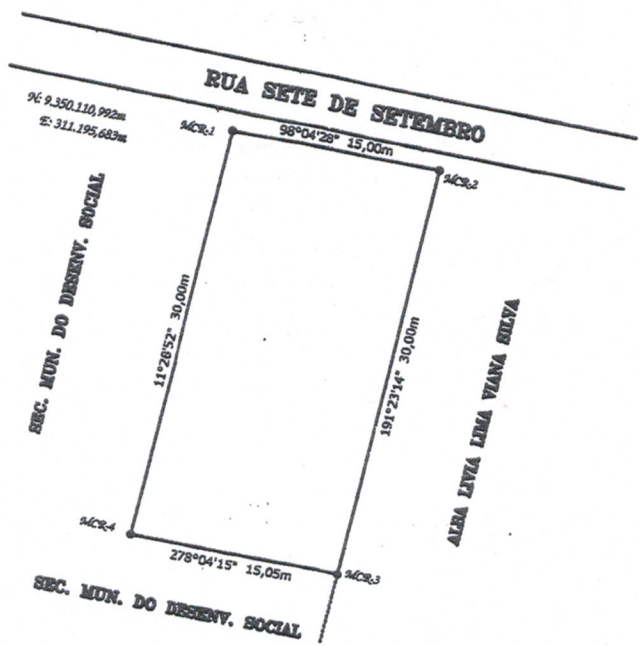
DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Partindo do marco MCR-1, cravado na divisa com a rua Sete de Setembro, definido pela coordenada geográfica de Latitude 5°52'36,97" Sul e Longitude 46°42'19,40" Oeste, Elipsóide SAD 69 e pela coordenada plana UTM 9.350.110,992m Norte e 311.195,683m Leste, referida ao meridiano central 45° WGr; deste, confrontando com a Rua Sete de Setembro, para onde faz frente, segue com o azimute plano de 98°04'28" e distância de 15,00 metros, chega-se na estação MCR-2; deste, confrontando com Alba Livia Lima Viana da Silva, segue com o azimute plano de 191°23'14" e distância de 30,00 metros, chega-se na estação MCR-3; deste, confrontando com a Secretaria do Desenvolvimento Social, segue com o azimute plano de 278°04'15" e distância de 15,05 metros, chega-se na estação MCR-4; deste, confrontando com a Secretaria do Desenvolvimento Social, segue com o azimute plano de 11°28'52" e distância de 30,00 metros, chega-se na estação MCR-1, ponto inicial da descrição deste perímetro.

DATA:	RESP. TÉCNICO:	CONFERE:	VISTO:
07/12/2010	 José Francisco da Silva Téc. em Agrimensura CREA 3802/TD-MA		



S-311.200



Nº 9.350.110,992m
S: 311.195,683m

Nº 9.350.100

Nº 9.350.050

Convergência meridiana no centro da folha: $-0^{\circ}10'28,81''$

PLANTA TOPOGRÁFICA

LEVANTAMENTO CADASTRAL



REGISTRO / CÓDIGO		IMÓVEL: LOTE URBANO		ÁREA: 450,01 m ²	
DATA: 18/03/13		GLEBA: PERÍMETRO PATRIMONIAL		PERÍMETRO: 90,05 m	
EXECUÇÃO: < GeoArt > mano.milú@hotmail.com (99) 8176-8802		PROP: SEC DESENVOLVIMENTO SOCIAL - CRAS		ESCALA: 1:500	
ESTADO: MARANHÃO		MUNICÍPIO: SITIO NOVO		VLSIC:	
RESPONSÁVEL TÉCNICO: José Francisco da Silva 3802-790 / 968		CONFERE:			